

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS E
AUDIODESCRITORES(AS) Nº 11/2024**

Onde se lê:

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Tradutor/Intérprete de Libras

- a) Traduzir e interpretar a Língua Brasileira de Sinais – Libras, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula ou em outras atividades escolares/acadêmicas, intermediando a comunicação entre estudantes surdos e ouvintes, incluindo professores, estudantes, técnicos(as) administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as) e o público externo em geral;
- b) Realizar a tradução dos conteúdos, de forma direta ou gravada (textos escritos, aula gravadas e vídeos de apoio à disciplina), para disponibilização na Plataforma Virtual de Aprendizagem e canal do Youtube da Esppe, conforme planejamento da instituição;
- c) Atuar como tradutor/intérprete de Libras;
- d) Gravar traduções e verbalizações de videoaulas e outros materiais didáticos; atuar em conjunto, quando necessário, com o(a) Revisor(a) de Material Didático no que tange à acessibilidade nas comunicações;
- e) Atuar em conjunto com demais integrantes da equipe Esppe, no apoio às coordenações de cursos, no que tange à observância das diretrizes para o atendimento à pessoa com deficiência, seja em avaliações, execução/apresentação de trabalhos;
- f) Realizar a tradução/interpretação dos conteúdos de palestras, seminários, roda de conversa e demais eventos relacionados aos cursos, conforme planejamento da Esppe;
- g) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à Esppe;
- h) Participar de reuniões pedagógicas quando necessário.

4.2 Audiodescritores(as)

4.2.1 Audiodescritor(a) consultor

- a) Planejar, preparar e proporcionar a narração descritiva em áudio, de imagens estáticas ou dinâmicas, de textos e origem de sons, despercebidos ou incompreensíveis, ações, linguagem corporal e outros elementos essenciais, especialmente para cegos e pessoas com baixa visão, de modo criterioso e sistemático, promovendo a acessibilidade informacional. Executar outras atividades correlatas;
- b) Serviço de descrição, roteirização e narração de forma direta ou gravada (textos escritos, aula gravadas e vídeos de apoio à disciplina), para disponibilização na Plataforma Virtual de Aprendizagem e canal do Youtube da Esppe, conforme planejamento da instituição;
- c) Gravar a audiodescrição de videoaulas e outros materiais didáticos; atuar em conjunto, quando necessário, com o(a) Revisor(a) de Material Didático no que tange à acessibilidade nas comunicações;
- d) Realizar a audiodescrição dos conteúdos de palestras, seminários, roda de conversa e demais eventos relacionados aos cursos, conforme planejamento da Esppe;
- e) Atuar em conjunto com demais integrantes da equipe Esppe, no apoio às coordenações de cursos, no que tange à observância das diretrizes para o atendimento à pessoa com deficiência, seja em avaliações, execução/apresentação de trabalhos;
- f) Dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos que poderão ser diurnos ou noturnos;
- g) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à Esppe;
- h) Participar de reuniões pedagógicas quando necessário.

4.2.2 Audiodescritor(a) roteirista

- a) Planejar, preparar e desenvolver audiodescrição de imagens estáticas ou dinâmicas. No contexto da audiodescrição de imagens dinâmicas, audiodescrever aquelas que estejam ligadas a ações, linguagem corporal e outros elementos essenciais, de modo criterioso e sistemático. Quanto às imagens estáticas, identificar as imagens ornatas, complementares e suplementares do material, favorecendo com que essas sejam audiodescritas considerando as complexidades das imagens em relação ao conteúdo. Os audiodescritores e consultores devem utilizar as diretrizes da audiodescrição para promover a acessibilidade comunicacional. Além dessas questões, deverão executar outras atividades correlatas à audiodescrição, dependendo do material que será veiculado para a população;
- b) Serviço de audiodescrição, roteirização e narração de forma escrita ou gravada (textos escritos, aula gravadas e vídeos de apoio à disciplina), para disponibilização na Plataforma Virtual de Aprendizagem e canal do Youtube da Esppe, conforme planejamento da instituição;
- c) Gravar a audiodescrição de videoaulas e outros materiais didáticos; atuar em conjunto, quando necessário, com o(a) Revisor(a) de Material Didático no que tange à acessibilidade nas comunicações;
- d) Realizar a audiodescrição dos conteúdos de palestras, seminários, roda de conversa e demais eventos relacionados aos cursos, conforme planejamento da Esppe;
- e) Atuar em conjunto com demais integrantes da equipe Esppe, no apoio às coordenações de cursos, no que tange à observância das diretrizes para o atendimento à pessoa com deficiência, seja em avaliações, execução/apresentação de trabalhos;
- f) Dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos que poderão ser diurnos ou noturnos;
- g) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à Esppe, contendo: dia da atividade, objetivo, número de participantes, local, relatório do desenvolvimento da atividade, pontos fortes e pontos fracos, fotografia;
- h. Participar de reuniões pedagógicas quando necessário.

Leia-se:

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Tradutor/Intérprete de Libras (Surdo ou Ouvinte)

- a) Traduzir e interpretar a Língua Brasileira de Sinais – Libras, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula ou em outras atividades escolares/acadêmicas, intermediando a comunicação entre estudantes surdos e ouvintes, incluindo professores, estudantes, técnicos(as) administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as) e o público externo em geral;
- b) Realizar a tradução dos conteúdos, de forma direta ou gravada (textos escritos, aula gravadas e vídeos de apoio à disciplina), para disponibilização na Plataforma Virtual de Aprendizagem e canal do Youtube da Esppe, conforme planejamento da instituição;
- c) Atuar como tradutor/intérprete de Libras;
- d) Gravar traduções e verbalizações de videoaulas e outros materiais didáticos; atuar em conjunto, quando necessário, com o(a) Revisor(a) de Material Didático no que tange à acessibilidade nas comunicações;
- e) Atuar em conjunto com demais integrantes da equipe Esppe, no apoio às coordenações de cursos, no que tange à observância das diretrizes para o atendimento à pessoa com deficiência, seja em avaliações, execução/apresentação de trabalhos;
- f) Realizar a tradução/interpretação dos conteúdos de palestras, seminários, roda de conversa e demais eventos relacionados aos cursos, conforme planejamento da Esppe;
- g) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à Esppe;

h) Participar de reuniões pedagógicas quando necessário.

4.2 Audiodescritores(as)

4.2.1 Audiodescritor(a) roteirista ou consultor

- a) Planejar, preparar e desenvolver audiodescrição de imagens estáticas ou dinâmicas. No contexto da audiodescrição de imagens dinâmicas, audiodescrever aquelas que estejam ligadas a ações, linguagem corporal e outros elementos essenciais, de modo criterioso e sistemático. Quanto às imagens estáticas, identificar as imagens ornatas, complementares e suplementares do material, favorecendo com que essas sejam audiodescritas considerando as complexidades das imagens em relação ao conteúdo. Os audiodescritores e consultores devem utilizar as diretrizes da audiodescrição para promover a acessibilidade comunicacional. Além dessas questões, deverão executar outras atividades correlatas à audiodescrição, dependendo do material que será veiculado para a população;
- b) Serviço de audiodescrição, roteirização e narração de forma escrita ou gravada (textos escritos, aula gravadas e vídeos de apoio à disciplina), para disponibilização na Plataforma Virtual de Aprendizagem e canal do Youtube da Esppe, conforme planejamento da instituição;
- c) Gravar a audiodescrição de videoaulas e outros materiais didáticos; atuar em conjunto, quando necessário, com o(a) Revisor(a) de Material Didático no que tange à acessibilidade nas comunicações;
- d) Realizar a audiodescrição dos conteúdos de palestras, seminários, roda de conversa e demais eventos relacionados aos cursos, conforme planejamento da Esppe;
- e) Atuar em conjunto com demais integrantes da equipe Esppe, no apoio às coordenações de cursos, no que tange à observância das diretrizes para o atendimento à pessoa com deficiência, seja em avaliações, execução/apresentação de trabalhos;
- f) Dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos que poderão ser diurnos ou noturnos;
- g) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à Esppe, contendo: dia da atividade, objetivo, número de participantes, local, relatório do desenvolvimento da atividade, pontos fortes e pontos fracos, fotografia;
- h. Participar de reuniões pedagógicas quando necessário.

4.2.2 Audiodescritor(a) formador(a)

- a) Planejar, preparar e desenvolver audiodescrição de imagens estáticas ou dinâmicas. No contexto da audiodescrição de imagens dinâmicas, audiodescrever aquelas que estejam ligadas a ações, linguagem corporal e outros elementos essenciais, de modo criterioso e sistemático. Quanto às imagens estáticas, identificar as imagens ornatas, complementares e suplementares do material, favorecendo com que essas sejam audiodescritas considerando as complexidades das imagens em relação ao conteúdo. Os audiodescritores e consultores devem utilizar as diretrizes da audiodescrição para promover a acessibilidade comunicacional. Além dessas questões, deverão executar outras atividades correlatas à audiodescrição, dependendo do material que será veiculado para a população;
- b) Serviço de audiodescrição, roteirização e narração de forma escrita ou gravada (textos escritos, aula gravadas e vídeos de apoio à disciplina), para disponibilização na Plataforma Virtual de Aprendizagem e canal do Youtube da Esppe, conforme planejamento da instituição;
- c) Gravar a audiodescrição de videoaulas e outros materiais didáticos; atuar em conjunto, quando necessário, com o(a) Revisor(a) de Material Didático no que tange à acessibilidade nas comunicações;
- d) Realizar a audiodescrição dos conteúdos de palestras, seminários, roda de conversa e demais eventos relacionados aos cursos, conforme planejamento da Esppe;
- e) Atuar em conjunto com demais integrantes da equipe Esppe, no apoio às coordenações de cursos, no que tange à observância das diretrizes para o atendimento à pessoa com deficiência, seja em avaliações, execução/apresentação de trabalhos;
- f) Dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos que poderão ser diurnos ou noturnos;

- g) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à Esppe, contendo: dia da atividade, objetivo, número de participantes, local, relatório do desenvolvimento da atividade, pontos fortes e pontos fracos, fotografia;
- h) Elaborar os planos de aula das ações educacionais, assim como o material pedagógico e de avaliação de aprendizagem, seguindo o conteúdo programático da ação educacional e alinhados aos princípios e diretrizes educacionais da instituição de ensino, no prazo definido pela Área Técnica da ESPPE;
- i) Ministras aulas presenciais sobre o conteúdo programático da ação educacional, seguindo os planos de aula elaborados e cronograma pré-determinado pela ESPPE;
- j) Acompanhar as atividades desenvolvidas no território e as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- l) Assumir a responsabilidade técnica por todas as aulas ministradas e por sua conduta ética, moral e profissional na sala de aula;
- m) Elaborar relatório das atividades educacionais desenvolvidas durante as aulas, tendo como referência os objetivos de aprendizagem dos planos de aula previamente elaborados, assim como registrar a frequência dos discentes e a avaliação de aprendizagem, no prazo definido pela Área Técnica da ESPPE;
- n) Participar de reuniões pedagógicas quando necessário.

Onde se lê:

**ANEXO II
CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO**

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	13/06/24 a 08/07/24	<u>Endereço eletrônico:</u> http://Esppe.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	10/07/24	<u>Endereço eletrônico:</u> http://Esppe.saude.pe.gov.br
Período de recursos ao Resultado Preliminar	10/07/2024 a 12/07/24	<u>Endereço eletrônico:</u> http://Esppe.saude.pe.gov.br
Resultado dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar	16/07/24	<u>Endereço eletrônico:</u> http://Esppe.saude.pe.gov.br
Banca de proficiência para os(as) candidatos(a) a Tradutor/interprete de Libras	29/07/2024 a 02/08/2024	Centro de Apoio ao Surdo – CAS/PE situado no Centro de Atendimento Educativo Especializado do Recife – CAEER, endereço Rua Conselheiro Nabuco, s/n - Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52010-440. As informações referentes aos horários de cada candidato(a) para BP serão divulgadas no Endereço eletrônico:

		http://esppe.saude.pe.gov.br
Resultado Final	06/08/24	Endereço eletrônico: http://Esppe.saude.pe.gov.br

Leia-se:

**ANEXO II
CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO**

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	13/06/24 a 17/07/24	Endereço eletrônico: http://Esppe.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	19/07/24	Endereço eletrônico: http://Esppe.saude.pe.gov.br
Período de recursos ao Resultado Preliminar	19/07/2024 a 22/07/24	Endereço eletrônico: http://Esppe.saude.pe.gov.br
Resultado dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar	24/07/24	Endereço eletrônico: http://Esppe.saude.pe.gov.br
Banca de proficiência para os(as) candidatos(a) a Tradutor/interprete de Libras	29/07/2024 a 02/08/2024	Centro de Apoio ao Surdo – CAS/PE situado no Centro de Atendimento Educativo Especializado do Recife – CAEER, endereço Rua Conselheiro Nabuco, s/n - Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52010-440. As informações referentes aos horários de cada candidato(a) para BP serão divulgadas no Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Resultado Final	06/08/24	Endereço eletrônico: http://Esppe.saude.pe.gov.br